



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO SR**

RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE Nº 26 / 2025 - CGESR (11.01.06.02.05.05)

Nº do Protocolo: 23242.000979/2025-35

Santa Rosa-RS, 25 de março de 2025.

Eu, NEIDI KUNKEL, docente da Carreira EBTT, lotado(a) no *campus* Sta Rosa, em exercício no *campus* Sta. Rosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, apresento neste relatório, para fins de comprovação, a relação das atividades desenvolvidas por mim no 2 semestre de 2024:

1. Componentes curriculares ministrados, participação em projeto de ensino, de pesquisa e de extensão estão disponíveis para consulta em: https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca_docentes.jsf?aba=p-academico.

3. Portarias e/ou publicação no diário oficial de participação em Atividades de Gestão e Representação Institucional, em anexo:

Portaria 222.2022- Comissão Infraestrutura

Portaria Eletrônica 126.2024 - Comissão TCC de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

Portaria Eletrônica 127.2024 - Colegiado do Curso Técnico em Edificações Integrado

Portaria Eletrônica 221.2024 - Colegiado do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

Portaria Eletrônica 107.2025 - Composição do Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) do IFFar Campus Santa Rosa

Portaria Eletrônica 206.2024 - Neidi - LabMaquetes

Portaria Eletrônica 223.2024 - Comissão Edital

Portaria Eletrônica 220.2024 - Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

4. Demais comprovações de atividades que o(a) docente considerar relevante incluir (ex: certificados de participação em eventos, publicações diversas realizadas em eventos/periódicos e etc), em anexo.

Por fim, declaro que conforme previsto no Plano Individual Docente, estive disponível no *campus* para realização de atendimento aos estudantes em horários socializados/publicados e para participação em reuniões pedagógicas e administrativas. Ainda, que as atividades supracitadas atenderam integralmente o estabelecido no Plano Individual Docente e estão em conformidade com a Resolução CONSUP nº 080/2018.

Observações:

*Este relatório deverá ser enviado para a chefia imediata em até 30 (trinta) dias após o início do semestre seguinte (Art. 10º Resolução nº 080/2018);

**Em razão do desenvolvimento de projetos, as Diretorias Sistêmicas relacionadas deverão assinar juntamente com a chefia imediata este documento;

***Itens que não estão relacionados com atividades previstas no PID devem ser excluídos manualmente do modelo de relatório carregado no SIPAC.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:43)

ADRIANO WAGNER
DIRETOR - TITULAR
DPEPSR (11.01.06.02.06)
Matrícula: 1680452

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 10:29)

ANALICE MARCHEZAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
GDGSR (11.01.06.02)
Matrícula: 1757058

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 13:28)

ELIZANGELA WEBER
DIRETOR - TITULAR
DESR (11.01.06.02.05)
Matrícula: 1730755

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 14:10)

NEIDI KUNKEL
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGESR (11.01.06.02.05.05)
Matrícula: 2177873

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 08:15)

RENATA ROTTA
DIRETOR - TITULAR
DPDISR (11.01.06.02.07)
Matrícula: 2624193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2025**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **81c7169933**